

DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 –
GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal
JAVÁ CASTANHO
Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO
Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS
Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Políticas para as
Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN
Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA
Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e
Serviços

IVANOR COMUNELLO
Secretário Municipal de Habitação e
Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO
Secretário Municipal de Desporto Lazer e
Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS
Secretária Municipal de Turismo



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

SUMARIO

Atos do Poder Executivo
DECRETOS
PORTARIAS
AVISOS
LEIS
PUBLICIDADE

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE
Presidente
GLAUCIO PAULA OLIVEIRA
Vice - Presidente
IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO
FIGUEIREDO
1ª Secretaria
JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA
2º Secretario
LEANDRO MENDES FERREIRA
Vereador
EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA
Vereador
EDIVAN CAMPOS MENEZES
Vereador
ROSINALDO FARIAS PAIVA
Vereador
ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. REMESSAS DE MATÉRIA: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página nosite: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

PORTARIAS

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE DE GÊNERO, GABRIELLE CORREIA PANTOJA- ASSISTENTE SOCIAL para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/ AP até a cidade do MACAPÁ-AP, no período dos dias 28 e 29 de agosto de 2024 para participar de reuniões para tratar de assuntos relacionados a Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres e na oportunidade realizar uma visita hospitalar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 28 de agosto de 2024.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Assinado de forma digital por
LILIAN CORDEIRO DE ABREU/79631843220
Data: 2024.08.28 11:30:21 -03'00'

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº043/2023-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro,
N.1630 - Centro | CEP: 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcgmteficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 626/2024 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.043-GAB/PMT, 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO TEIXEIRA**, Diretor de Transportes da SEMSA/PMT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para análise de documentação técnica do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SEMSA/PMT, para AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA TRANSPORTE COM MOTOR DE POPA (ATÉ 12 PESSOAS) PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº 13991993000123013, visando eficiência na prestação do atendimento e garantindo uma melhor prestação dos serviços de saúde para o município de Tartarugalzinho/AP, de acordo com as características mínimas descritas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

Lilian Cordeiro de Abreu
Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº043/2023-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Assinado de forma digital por
LILIAN CORDEIRO DE ABREU/79631843220
Data: 2024.08.28 11:30:21 -03'00'

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº043/2023-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

SEMASTC

PORTARIA Nº 079/2024-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **MANUELA CRISTINA LISBOA DA CONCEIÇÃO- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-CRAS ESPERANÇA**, lotada nesta Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/08/2024 até 02/02/2025, conforme determina o parecer jurídico nº088/PROGEM/PMT/2024.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 07 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

Natasha Pinheiro Borges Caldas
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro,
N.1630 - Centro | CEP: 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcgmteficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR as senhoras **THALITA MARQUES NUNES – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR**, **SULAMITA GOMES DA CONCEIÇÃO – ARTESÃ**, **NATALIA MOTTA COELHO – COLABORADORA EVENTUAL E A IANE MOURA DA SILVA – ARTESÃ** para viajarem da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até a cidade do MACAPÁ-AP, no período dos dias 29/08 a 02 de setembro de 2024, para representarem o município no stand da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo (SETE) na 53ª EXPOFEIRA, expondo o artesanato local.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 28 de agosto de 2024.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Assinado de forma digital por
LILIAN CORDEIRO DE ABREU/79631843220
Data: 2024.08.28 11:30:21 -03'00'

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº043/2023-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 617/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor **JOSÉ MENDES DE AZEVEDO JÚNIOR**, conselheiro municipal de saúde, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a cidade de Macapá, para participar da **1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde do Amapá**, nos dias 28 a 30 de agosto de 2024, Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 28 de agosto de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Dados: 2024.08.27 15:07:45 -03'00'
Lilian Cordeiro De Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 619/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor **ANTÔNIO FIRMINO DE LIMA ROSA**, conselheiro municipal de saúde, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a cidade de Macapá, para participar da **1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde do Amapá**, nos dias 28 a 30 de agosto de 2024, Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 28 de agosto de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Dados: 2024.08.27 15:09:07 -03'00'
Lilian Cordeiro De Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 618/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor **BRUNO FERREIRA MELO**, presidente do conselho municipal de saúde, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a cidade de Macapá, para participar da **1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde do Amapá**, nos dias 28 a 30 de agosto de 2024, Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 28 de agosto de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Dados: 2024.08.27 15:08:22 -03'00'
Lilian Cordeiro De Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 620/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **IZANA CEZAR DA SILVA**, secretária executiva do conselho municipal de saúde, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a cidade de Macapá, para participar da **1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde do Amapá**, nos dias 28 a 30 de agosto de 2024, Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 28 de agosto de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Dados: 2024.08.27 15:09:49 -03'00'
Lilian Cordeiro De Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 621/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor **MAIKE BARBOSA OLIVEIRA**, agente de endemias, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a localidade **Fazenda Quariquara e Garimpo do Falcino**, referente a **AÇÃO DE COMBATE E CONTROLE DE MALÁRIA COM DETECÇÃO ATIVA, BORRIFACÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR E INSTALAÇÃO DE MOSQUITEIROS IMPREGNADOS DE LONGA DURAÇÃO**, que ocorrerá na localidade Rio Bom Jesus-Período de três dias, na data de 28 à 30 de agosto de 2024.

- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 28 de agosto de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Dados: 2024.08.28 12:43:00 -03'00'
Liliane Cordeiro De Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 623/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor **BENUNES DE CASTRO CORREA**, agente de endemias, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a localidade **Fazenda Quariquara e Garimpo do Falcino**, referente a **AÇÃO DE COMBATE E CONTROLE DE MALÁRIA COM DETECÇÃO ATIVA, BORRIFACÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR E INSTALAÇÃO DE MOSQUITEIROS IMPREGNADOS DE LONGA DURAÇÃO**, que ocorrerá na localidade Rio Bom Jesus-Período de três dias, na data de 28 à 30 de agosto de 2024.

- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 28 de agosto de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Dados: 2024.08.28 12:44:03 -03'00'
Liliane Cordeiro De Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 622/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **JOICILENE RAMOS FERREIRA**, agente de endemias, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a localidade **Fazenda Quariquara e Garimpo do Falcino**, referente a **AÇÃO DE COMBATE E CONTROLE DE MALÁRIA COM DETECÇÃO ATIVA, BORRIFACÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR E INSTALAÇÃO DE MOSQUITEIROS IMPREGNADOS DE LONGA DURAÇÃO**, que ocorrerá na localidade Rio Bom Jesus-Período de três dias, na data de 28 à 30 de agosto de 2024.

- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 28 de agosto de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Dados: 2024.08.28 12:43:30 -03'00'
Liliane Cordeiro De Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 624/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor **JACKSON DE PONTES BRITO**, microscopista, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a localidade **Fazenda Quariquara e Garimpo do Falcino**, referente a **AÇÃO DE COMBATE E CONTROLE DE MALÁRIA COM DETECÇÃO ATIVA, BORRIFACÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR E INSTALAÇÃO DE MOSQUITEIROS IMPREGNADOS DE LONGA DURAÇÃO**, que ocorrerá na localidade Rio Bom Jesus-Período de três dias, na data de 28 à 30 de agosto de 2024.

- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 28 de agosto de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Dados: 2024.08.28 12:44:32 -03'00'
Liliane Cordeiro De Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 625/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, LILIAN CORDEIRO DE ABREU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor JHONNY FRANCK SOUZA CABRAL, motorista, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a localidade Fazenda Quariquera e Garimpo do Falcino, referente a AÇÃO DE COMBATE E CONTROLE DE MALÁRIA COM DETECÇÃO ATIVA, BORRIFACÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR E INSTALAÇÃO DE MOSQUITEIROS IMPREGNADOS DE LONGA DURAÇÃO, que ocorrerá na localidade Rio Bom Jesus-Período de três dias, na data de 28 à 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 28 de agosto de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Dados: 2024.08.28 12:45:01 -03'00'
Lilian Cordeiro De Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

AVISOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2022-SEMED/PMT**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A SENHOR BRAHIM JOSÉ MUFARREJ FILHO, COMO CONTRATADO.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Prorrogação Contratual encontra respaldo legal no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 – Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o Contrato nº 019/2022-SEMED, em suas Cláusulas Terceira e Quarta, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses e acrescentando recurso, respectivamente.

DA PRORROGAÇÃO: A vigência do Contrato nº 019/2022-SEMED fica PRORROGADA por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de agosto de 2024 à 31 de julho de 2025.

DO ACRÉSCIMO DE RECURSO: Os recursos a serem acrescidos ao Contrato nº 019/2022 totalizam um montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente à 18,19% (dezoito virgula dezenove por cento) do valor inicialmente contratado. O valor total anual com o devido acréscimo corresponde ao valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), divididos em doze parcelas correspondentes a R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Educação. Função: 12. Sub função: 361. Programa: 0021. Ação/Atividade: 2-040 - Manutenção Administrativa do Ensino. Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 019/2022-SEMED.

Tartarugalzinho-AP, 28 de agosto de 2024.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287
Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287
Dados: 2024.08.28 12:45:01 -03'00'
SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 259/2023-SEMED/PMT**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA W OTONY DO NASCIMENTO EIRELI, COMO CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Prorrogação Contratual encontra respaldo legal no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o Contrato nº 259/2023-SEMED, em sua Cláusula Sétima, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses.

DA PRORROGAÇÃO: A vigência do Contrato nº 259/2023-SEMED fica PRORROGADA por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de agosto de 2024 à 02 de agosto de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 259/2023-SEMED.

Tartarugalzinho-AP, 28 de agosto de 2024.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287
Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287
Dados: 2024.08.28 12:45:01 -03'00'
SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 434/2023-SEMED/PMT**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA J C M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Prorrogação Contratual encontra respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 – Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o Contrato nº 434/2023-SEMED, em suas Cláusulas Sétima e Oitava, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses e acrescentando recurso, respectivamente.

DA PRORROGAÇÃO: A vigência do Contrato nº 434/2023-SEMED fica PRORROGADA por mais 12 (doze) meses, contados de 31 de agosto de 2024 à 30 de agosto de 2025.

DO ACRÉSCIMO DE RECURSO: Os recursos a serem acrescidos ao Contrato nº 434/2023 totalizam um montante de R\$ 504.784,11 (quinhentos e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Educação. Função: 12. Sub função: 361. Programa: 0021. Ação/Atividade: 2-041 - Manutenção do Programa de Alimentação Escola – PNAE; 2-049 - Manutenção do Programa de Alimentação Escola – PRE/PNAE; 2-051 - Manutenção do Programa de Alimentação Escola – CRECHE/PNAE; 2-055 - Manutenção do Programa de Alimentação Escola – EJA/PNAE. Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 434/2023-SEMED.

Tartarugalzinho-AP, 28 de agosto de 2024.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287
Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287
Dados: 2024.08.28 12:45:01 -03'00'
SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário